

DECISÃO

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Trata-se de Pregão Eletrônico 02/2025, que tem por objetivo em epigrafe, com sessão licitatória de abertura realizada no dia 13 de fevereiro do corrente ano 2025, às 08h30min.

O certame foi estruturado em 15 (quinze) lotes de participação exclusiva para ME/EPP/MEI.

Para disputa do lote 05 compareceram os seguintes licitantes: SSG SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.973.126/0001-43 e SOALI COMERCIO E LTDA – CNPJ: 41.585.757/0001-71, conforme consta da Relação de Participantes.

Para os lotes 09, 10, 12 e 14 compareceu apenas a licitante: SOALI COMERCIO LTDA – CNPJ: 41.585.757/0001-71 que, convocada a apresentar os documentos de habilitação, após a análise dos documentos, foi habilitada

Para os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13 e 15 não houve a participação de interessados e os lotes restaram DESERTOS.

Considerando que o procedimento licitatório ocorreu de maneira regular, desprovido de vícios, com cláusulas editalícias adequadas, sem exigência desarrazoadas e devidamente divulgada nos meios de comunicação bem como, não houve interposição de recurso por parte dos licitantes, **DECIDO** pela:

A) Prosseguimento dos autos para adjudicação e homologação dos **Lotes 05, 09, 10, 12 e 14**.

B) Decido pelo Arquivamento dos Lotes **01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 13 e 15** – uma vez que lotes restaram DESERTO.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

